

[Início](#) » [Notícias](#)

## **Excelência Funcional: votação de nomes de magistrados, servidores e terceirizados até o dia 1º/9**

Magistrados e servidores poderão votar, até o dia 1º de setembro, na primeira etapa do Projeto Excelência Funcional, que homenageará magistrados, servidores e funcionários terceirizados que se destacam no exercício de suas atividades, conforme opinião do público interno do Tribunal. O Projeto, aprovado pelo Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas e disciplinado pela Portaria GP 1109/2023, objetiva promover a valorização desses profissionais por sua experiência, conhecimentos, habilidades e atitudes, bem como valorizar o trabalho como elemento indispensável à dignificação humana, ao desenvolvimento das organizações e aos fins constitucionais do Poder Judiciário.

Nessa fase, magistrados e servidores poderão votar na intranet, no link "Gestão de Pessoas", após se logarem, escolhendo apenas um nome para cada categoria. Já os funcionários terceirizados receberão votos, porém não votarão porque não têm acesso à Intranet.

Após a primeira fase de votação, os três magistrados, os três servidores de cada grupo previamente definido conforme área de atuação e os três funcionários terceirizados mais votados terão os seus nomes divulgados, e novo prazo será aberto para a realização da segunda fase da votação. O processo respeitará as disposições contidas no inciso I do art. 7º da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Concluídas as duas fases de votação, os nomes do magistrado, do servidor de cada grupo e do terceirizado mais votado, por categoria, serão divulgados como os homenageados no biênio. Em solenidade a ser programada, acontecerá a entrega de certificado e da placa como forma de reconhecimento e valorização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) ressalta que a participação de todos é fundamental para o alcance do objetivo de valorização e reconhecimento pessoal e profissional do quadro de pessoal do TRT5.

**Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas, com edição da Secom – Franklin Carvalho) – 21/8/2023 (atualizada em 25/8/2023)**

**Compartilhe nas redes sociais**